



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.293, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Dança: Intérprete-Criador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egeégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada em 13.6.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 041113/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Dança: Intérprete-Criador, de interesse da Escola de Teatro e Dança, do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 - 11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA: INTERPRETE-CRIADOR

Art. 1º O objetivo do Curso Técnico de Nível Médio em Dança: Intérprete-Criador é habilitar e qualificar profissionalmente em Nível Técnico, diplomando e/ou certificando para atuação como bailarino intérprete-criador.

Art. 2º O perfil do egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Dança: Intérprete-Criador da Escola de Teatro e Dança da UFPA – ETDUFPA consistirá no bailarino intérprete-criador, com domínio de saberes para uma atuação baseada na pesquisa e criação, na percepção consciente crítico-reflexiva sobre o mundo de trabalho, ao qual deverá adaptar-se a partir de uma formação flexível. Essa formação envolverá aspectos fundamentais: desenvolvimento técnico específico das linguagens cênicas da Dança, sua inter-relação com as artes do corpo e com as novas tecnologias e tendências da Dança Contemporânea. Ele deverá ser capaz de buscar e estabelecer a interação do conhecimento escolar com o conhecimento da cultura popular em relação à Dança, especialmente na Região Amazônica.

Art. 3º O Currículo do Curso Técnico de Nível Médio em Dança: Intérprete-Criador prevê Atividades Curriculares objetivando o desenvolvimento de habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I da presente Resolução.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso compreende 2 (dois) Módulos, distribuídos em 4 (quatro) semestres, a saber:

I – Qualificação Profissional de Nível Técnico em Intérprete de Cena/Dança (726 horas), incluindo prática de montagem (136 horas) e Atividades Complementares (30 horas);

II – Qualificação Profissional de Nível Técnico em Criador da Cena/Dança (710 horas), incluindo prática de montagem (136 horas) e Atividades Complementares (30 horas).

Art. 5º A Disciplina Prática de Montagem I e II equivale ao Estágio Supervisionado, que ocorre no 2º e 4º módulos.

Art. 6º A duração do Curso será de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 3 (três) anos.

Art. 7º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 1.436 (mil, quatrocentas e trinta e seis) horas, assim distribuídas:

I – 726 (setecentas e vinte e seis) horas para Qualificação Profissional de Nível Técnico em Intérprete de Cena/Dança;

II – 710 (setecentas e dez) horas para Qualificação Profissional de Nível Técnico em Criador da Cena/Dança.

Art. 8º A avaliação do processo educativo é assumida pelo Curso numa perspectiva formativa e contínua, de modo que a mesma seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente, de maneira que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos avaliativos. A avaliação terá conceitos e notas correspondentes, conforme discriminado no Anexo V da presente Resolução.

Art. 9º A política de expansão do Curso Técnico em Dança: Intérprete-Criador atenderá às exigências legais da UFPA/ICA/ETDUFPA na tentativa de democratizar o acesso ao Ensino Técnico de Nível Médio por pessoas excluídas social e geograficamente, podendo articular parcerias com instituições educativas, instituições ligadas às Artes nas Instâncias Federal, Estadual e Municipal. Esta política tem como objetivo atender a uma demanda histórica de formação de trabalhadores/artistas.

Art. 10. A política de inclusão social na ETDUFPA é pautada no respeito à diversidade, na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação.

Art. 11. A ETDUFPA abre a possibilidade de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando um Especialista de Nível Técnico mais competente e qualificado, conforme base legal descrita no Anexo VI da presente Resolução.

Art. 12. Caberá ao Conselho da ETDUFPA instituir uma Comissão Interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Dança: Intérprete-Criador.

Art. 13. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos integrantes a partir do ano de 2012.

ANEXO I

ATIVIDADES CURRICULARES POR HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

MÓD. 1	DISCIPLINAS	HABILIDADES	COMPETÊNCIAS
INTÉRPRETE DA CENA/DANÇA	Anatomia do Movimento	- Executar movimentos físicos corporais conscientes da relação entre os sistemas corporais.	- Compreender, de forma teórica e prática, a mecânica da estrutura do sistema ósteomuscular da anatomia humana.
	Pesquisa em Artes Cênicas	- Aplicar diferentes teorias e procedimentos metodológicos na elaboração de trabalhos acadêmicos.	- Conhecer teorias e métodos de pesquisa científica.
	Música e Corporeidade	- Aplicar os elementos da música/ritmo, melodia e harmonia, relacionando-os com a expressividade do corpo na Dança.	- Relacionar os conhecimentos das estruturas da linguagem musical com o movimento corporal
	Fundamentos da Cultura Popular Brasileira I	- Refletir sobre as questões da manifestação brasileira e aplicá-las no fazer cênico contemporâneo.	- Conhecer e compreender as danças das manifestações da cultura popular brasileira.
	História da Dança	- Identificar as diversas abordagens pertinentes às evoluções históricas, epistemológicas, artísticas e culturais da Dança.	- Compreender o processo histórico da Dança e suas relações contextuais, sóciopolíticas e culturais.
	Dança Moderna	- Aplicar os princípios fundamentais que determinam a linguagem técnica e estética da dança moderna; - Executar movimentos básicos e técnicos da Dança Moderna e criar seus desdobramentos.	- Relacionar, analisar e utilizar os elementos básicos e técnicos da Dança Moderna e suas possibilidades de movimento.
	Interpretação	- Interpretar personagens, tipos, coisas e situações; - Aplicar as técnicas da interpretação cênica na Dança.	- Conhecer as diferenças conceituais e práticas que envolvem as atividades de interpretação cênica aplicadas à Dança.

	Ballet Clássico	- Relacionar, analisar e utilizar os elementos básicos e técnicos da Dança Clássica e suas possibilidades de movimentos.	- Aplicar os princípios fundamentais que determinam os métodos de ensino da Dança Clássica; - Executar movimentos básicos e técnicos da Dança Clássica.
	Prática de Montagem I	- Identificar o espaço cênico e as diferentes possibilidades de utilização de espaços alternativos para o ensino da Dança e sua representação.	- Relacionar os fundamentos dos elementos cênicos e técnicas de movimentos expressivos, em montagens práticas, no contexto da Dança.
	Atividades Complementares		
	Visagismo e Caracterização	- Construir a caracterização do personagem a partir do conhecimento adquirido por meio das técnicas e dos materiais de caracterização.	- Reconhecer as propriedades dos diferentes materiais de caracterização e do visagismo.

MÓD. 2	DISCIPLINAS	HABILIDADES	COMPETÊNCIAS
CRIADOR DA CENA/DANÇA	Dança Contemporânea	- Estabelecer, na cena, as relações das diversas vertentes da Dança Contemporânea.	- Saber distinguir e aplicar métodos e técnicas de Dança Contemporânea, como fonte de pesquisa, investigação e criação.
	Improvisação	- Promover investigações e relacionamentos a partir da linguagem da improvisação na Dança.	- Discernir e dominar os elementos característicos da improvisação na cena.
	Fundamentos da Cultura Popular Brasileira II	- Refletir sobre as questões da manifestação cultural amazônica e aplicá-las no fazer cênico contemporâneo.	- Conhecer e compreender as danças e características das manifestações da cultura amazônica.
	Leitura e Percepção Corporal	- Conhecer as diversas propostas de danças, suas características e significados (pessoais, culturais, políticos) articulados e veiculados às danças criadas.	- Dominar artisticamente seu corpo e a gramática do momento dos diversos gêneros e estilos de dança, no contexto da execução.

	Filosofia da Dança	- Aplicar os conceitos filosóficos e sua reflexão no contexto da sua prática de dança.	- Conhecer, analisar e refletir os pensamentos filosóficos acerca do contexto histórico da Dança.
	Prática de Montagem II	- Identificar o espaço cênico e as diferentes possibilidades de utilização de espaços alternativos para o ensino da Dança e sua representação.	- Relacionar os fundamentos dos elementos cênicos e técnicas de movimentos expressivos, em montagens práticas, no contexto da Dança.
	Composição Coreográfica	- Aplicar os processos de composição coreográfica a partir da pesquisa, reflexão e aplicação de técnicas de criação e improvisação.	Compreender a diversidade das concepções técnicas, de linguagens de estéticas e das temáticas para produções coreográficas, bem como a experimentação de processos de composição cênica.
	Linguagem Visual	-Captar a expressão estética do coreógrafo; -Aperfeiçoar a capacidade de compreensão verbal, visual, cinestésica e de preparo corporal de forma reflexiva.	-Criar, para o repertório, movimentos expressivos; -Ampliar e aprimorar as possibilidades de expressão.
	Atividades Complementares		
	Dança e Tecnologias Digitais	- Viabilizar alternativas estéticas para a criação cênica, articulando os elementos da tecnologia digital e a Dança.	- Compreender as características e o manuseio de implementos tecnológicos digitais na criação cênica.
	Técnicas de Educação Somática	- Aplicar a metodologia da educação somática no preparo corporal do dançarino e no processo criativo em Dança.	- Compreender as técnicas de educação somática relacionadas à preparação corporal dos dançarinos.

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR DO CURSO

ATIVIDADES CURRICULARES	CH
Anatomia do Movimento	64
Pesquisa em Artes Cênicas	48
Música e Corporeidade	64
Fundamentos da Cultura Popular Brasileira I	64
História da Dança	64
Dança Moderna	64
Interpretação	64
Dança Contemporânea	64
Visagismo e Caracterização	64
Ballet Clássico	64
Improvisação	64
Fundamentos da Cultura Popular Brasileira II	64
Leitura e Percepção Corporal	64
Dança e Tecnologias Digitais	64
Filosofia da Dança	48
Prática de Montagem I	136
Prática de Montagem II	136
Composição Coreográfica	64
Linguagem Visual	48
Técnicas de Educação Somática	64
Atividades Complementares (Módulo 1)	30
Atividades Complementares (Módulo 2)	30
TOTAL GERAL	1.436

Total das Atividades Curriculares: 1.376 horas

Total das Atividades Complementares: 60 horas

Total Geral: 1.436 horas

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA - MÓDULO I	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL TEÓRICA	SEMANAL PRÁTICA
ETDUFPA-ICA	Anatomia do Movimento	64	32	32
	Pesquisa em Artes Cênicas	48	8	40
	Música e Corporeidade	64	32	32
	Fundamentos da Cultura Popular Brasileira I	64	32	32
	História da Dança	64	32	32
	Dança Moderna	64	20	44
	Interpretação	64	32	32
	Dança Contemporânea	64	20	44
	Prática de Montagem I	136	10	126
	Atividades Complementares	30	-	30
	Visagismo e Caracterização	64	32	32
SUBTOTAL		726	250	476
ETDUFPA-ICA	Ballet Clássico	64	14	50
	Improvisação	64	10	54
	Fundamentos da Cultura Popular Brasileira II	64	32	32
	Leitura e Percepção Corporal	64	32	32
	Filosofia da Dança	48	38	10
	Prática de Montagem II	136	10	126
	Composição Coreográfica	64	20	44
	Linguagem Visual	48	24	24
	Atividades Complementares	30	-	30
	Dança e Tecnologias Digitais	64	32	32
	Técnicas de Educação Somática	64	14	50
SUBTOTAL		710	226	484
TOTAL		1.436		

ANEXO IV
ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO

Módulo I	Módulo II
<u>1º Semestre</u>	<u>3º Semestre</u>
Anatomia do Movimento Pesquisa em Artes Cênicas Música e Corporeidade Fundamentos da Cultura Popular Brasileira. História da Dança	Ballet Clássico Improvisação Fundamentos da Cultura Popular II Leitura e Percepção Corporal Dança e Tecnologias Digitais
<u>2º Semestre</u>	<u>4º Semestre</u>
Dança Moderna Interpretação Dança Contemporânea Visagismo e Caracterização Prática de Montagem I Atividades Complementares	Filosofia da Dança Composição Coreográfica Linguagem Visual Técnicas de Educação Somática. Prática de Montagem II Atividades Complementares
Qualificação: (Módulo I – 726h)	Qualificação: (Módulo II – 710h)

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO

A avaliação do aluno se dará na medida em que ele cria, organiza, descreve, analisa, coordena e executa trabalhos de Artes Cênicas - Dança, por meio dos quais ele demonstrará se será aprovado ou não, se apresenta competências e habilidades ou não, se tem o domínio ou não do fazer no qual busca qualificar-se ou habilitar-se. A avaliação terá os seguintes conceitos e notas correspondentes:

CONCEITO	NOTAS
EXCELENTE	9,0 - 10,0
BOM	7,0 - 8,9
REG – Regular	5,0 - 6,9
INS – Insuficiente	0 - 4,9

Ao aluno que não cumprir as atividades programadas será atribuído o Conceito **SA (Sem Avaliação)**. Quando o discente não obtiver a frequência mínima de 75%, exigida pela legislação vigente, registrar-se-á **SF (Sem Frequência)**.

ANEXO VI
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A ETDUFPA, em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CEB n. 04/1999, com o PARECER CNE/CEB n. 16/1999, com o PARECER CNE/CEB n.14/2002 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos abre a possibilidade de oferta de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, para egressos de Cursos Técnicos de Nível Médio, aperfeiçoando conhecimentos e habilidades profissionais, formando, assim, Especialistas de Nível Técnico mais competentes e qualificados.